

Convênio Defensoria Pública do Estado/OAB-SP

Nos termos da cláusula 2ª, §§ 4º e 5º, do Convênio em vigor e, ainda, da cláusula 14 do Edital de inscrições de advogados para a prestação de assistência judiciária suplementar, publicado no D.O. de 25/09/09, fica homologada a lista contendo 45.587 advogados inscritos, que passarão a receber indicações a partir de 14/06/10, segunda-feira, ressalvados aqueles que possuem pendências a serem sanadas junto às convenentes.

A partir da referida data, todas as cargas serão retiradas do sistema atual, recomeçando-se o rodízio e uma nova contagem de indicações para todos os advogados regularmente inscritos.